

ICISMEP expande serviços médicos em quase 80 municípios

O Consórcio realiza gestão de profissionais e disponibiliza atendimento especializado, alcançando mais de 4,3 mil médicos, inclusive nas unidades hospitalares da rede FHEMIG.



ICISMEP presença estratégica na rede FHEMIG

O Consórcio Público ICISMEP conta com ampla estrutura dedicada à prestação de atendimento médico aos municípios consorciados e a instituições públicas de saúde. O trabalho envolve a contratação e o gerenciamento de profissionais para diferentes unidades, especialidades e modalidades assistenciais em Minas.

A equipe médica atua em plantões gerais e especializados, consultas, exames, procedimentos médicos, cirurgias e tratamentos, de acordo com as necessidades de cada município e unidade de saúde. Quando demandado, o ICISMEP também realiza o gerenciamento das escalas, apoiando a organização das equipes e a continuidade do atendimento médico à população.

Atualmente, o Consórcio ICISMEP está presente em quase 80 dos 120 municípios consorciados, e disponibilizando mais de 4,3 mil médicos.

Inclusive essa atuação também engloba a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), com oferta de atendimento médico especializado e gerenciamento de escalas em unidades da rede estadual.

Entre os hospitais da FHEMIG contemplados estão o Hospital Alberto Cavalcanti, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Regional João Penido (Juiz de Fora), Hospital João XXIII (maior pronto socorro do Estado), Hospital Júlia Kubitschek, Maternidade Odete Valadares e Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo. O ICISMEP também realiza exames voltados à detecção de morte encefálica para o MG Transplante.

Na rede estadual, o Consórcio ocupa a 2º posição de provedor de serviços médicos da FHEMIG-MG, com 1.155 médicos profissionais, ampliando assim sua participação na oferta de assistência especializada em Minas.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Torna pública a reabertura do CREDENCIAMENTO de interessados em prestar serviços especializados em análises laboratoriais dos produtos de origem animal, água de abastecimento industrial e gelo utilizados pelos estabelecimentos no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio ICISMEP. Chamamento Público/Credenciamento no 02/2026, Processo no 57/2026, Inexigibilidade de Licitação no 10/2026, em conformidade com os arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei no 14.133/2021. Recebimento dos documentos de habilitação no período de 17/09/2026 a 06/10/2026, correspondente ao prazo de 20 (vinte) dias previsto no edital. Novos interessados poderão requerer credenciamento durante os períodos de abertura para apresentação da documentação, conforme divulgação da Administração. Edital disponível nos sites www.icismep.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sede do Setor de Licitações, localizada na Rua Marciano Henriques, no 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, Igarapé/MG. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação da sessão do Pregão Eletrônico no 69/2026, Processo Licitação no 89/2026, conforme Lei Federal no 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 02/10/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento regionalizado de recarga de oxigênio medicinal com cilindros em comodato, para atender às demandas do Consórcio ICISMEP e seus municípios consorciados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/09/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 121/2026. Referência: Solicitação de pagamento de serviço realizado, referente ao Contrato nº 15/2025. Contratada: Lume Comunicação Ltda. – CNPJ: 65.146.375/0001-00. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 121/2026, que tem como objetivo à análise do pagamento de serviços de comunicação, incluindo veiculação de notícias, publicações institucionais, campanhas e demais produções vinculadas ao Contrato nº 15/2025, realizados pela empresa Lume Comunicação Ltda.; Considerando os documentos que instruem os autos do processo administrativo em referência, contendo informações sobre o serviço executado, atestado e nota fiscal. Considerando que os serviços foram executados pela contratada de forma contínua, sem interrupção; Considerando que a existência de contrato administrativo vigente regularmente celebrado,

nos termos da Lei nº 14.133/2021, indica a existência de vínculo jurídico válido entre as partes, com previsão de obrigações recíprocas, inclusive quanto à prestação dos serviços e ao respectivo pagamento; Considerando que a Administração Pública beneficiada pela execução do contrato deverá restituir o credor, mesmo que nem todos os procedimentos tenham sido observados, como é o caso da ausência de prévio empenho adequado, visto que ninguém pode enriquecer sem justa causa, inclusive o Poder Público, conforme disciplina o art. 884 do Código Civil e o art. 149 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que não foi evidenciado que a contratada tenha concorrido para a ausência de pagamento identificada; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio que certifica o valor total de R\$ 36.586,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais) devido à empresa Lume Comunicação Ltda.; Considerando o Parecer Contábil nº 47/2026 emitido pelo setor de Contabilidade do Consórcio, cuja manifestação é favorável a regularização do pagamento das despesas no valor já apurado, sob pena de enriquecimento ilícito pela Administração; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 346/2026; Autorizo o pagamento do valor de R\$ 36.586,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais) à empresa Lume Comunicação Ltda., referente aos serviços executados e atestados, conforme consta no Processo Administrativo nº 121/2026. Igarapé/MG, 17 de setembro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

FERNANDA
VITORIANO
SILVA:10243026609

Assinado de forma digital
por FERNANDA VITORIANO
SILVA:10243026609
Dados: 2026.09.17 15:38:27
-03'00'

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000